



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014  
(Nos Termos do Artigo 24 - Lei 8.666/93)

Processo Licitatório  
Nº 33

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de Empresa para a locação de caminhões, para atender serviços junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

**FORNECEDOR:** PRESTIGE TRANSPORTE & SERVIÇOS – F.E DE ALMEIDA SANTOS –TRANSPORTE - ME  
CNPJ: 11.589.213/0001-17

**DO PREÇO GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 24 de janeiro de 2014.

*Diene Dajane Bortolato*  
DIENE DAJANE BORTOLATO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Diene Dajane Bortolato* Nº 3704  
de 25/01/14 FL. 34  
*Diene*  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Diene Dajane Bortolato* Nº 373  
de 24/01/14 FL. 01  
*Diene*  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Diene Dajane Bortolato* Nº \_\_\_\_\_  
de 29/01/14 FL. \_\_\_\_\_  
*Diene*  
Visto

Processo Licitatório  
Folha nº 001  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, dia 22 de janeiro de 2014.

**De: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.**

**Para: Gabinete do Prefeito**

**Assunto: Solicitação de abertura de processo de licitação na modalidade Dispensa Justificada de Licitação;**

Senhor Prefeito,


Venho por meio de este solicitar a vossa senhoria autorização para abertura de Processo de Licitação na modalidade Dispensa Justificada de Licitação que tem como objeto a contratação de serviço do tipo locação de caminhão sendo este com as seguintes especificações: Truck, com Caçamba Basculante com capacidade de no mínimo de 10 m<sup>3</sup>.

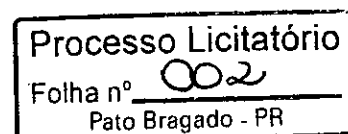
Estes caminhões serão utilizados na retirada de cascalho existente no Lago de Itaipu, considerando que em época anterior do ano a responsável baixa o nível de água, e que neste período esta subindo o nível da mesma, consideravelmente a cada dia, por este motivo e necessário contratação de serviço emergencial para efetuar a retirada do cascalho do local, sabendo que o município não possui mão de obra suficiente para realização deste serviço.

Será pago até 12 (doze) diárias para esta prestação de serviços em que cada diária terá a importância de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco) reais, conforme orçamento em anexo.

A presente contratação dar-se-á de conformidade com o Art. 22 da Lei 8.666/93.

Cordialmente,

  
Lécio Balduino Kirsten



**Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÕES

### (01) Objeto

Contratação de empresa do ramo para locação de Caminhão Truck, com Caçamba Basculante com capacidade de no mínimo de 10 m<sup>3</sup>.

### (02) Motivação

É necessário esta contratação emergencial devido ao fato da água no Lago de Itaipu estar subindo de nível onde será feito a retirada de cascalho do local, sendo que o município não possui mão de obra suficiente para este serviço.

### (03) Especificações técnicas

A empresa Contratado deverá dispor do seguinte:

- Caminhão Truck, com Caçamba Basculante
- capacidade de no mínimo de 10 m<sup>3</sup>.

### (04) Prazo, local e condições de entrega ou execução.

O prazo será feito conforme execução.

O serviço será realizado no Lago de Itaipu

### (05) Prazo e condições de garantia

O prazo de vigência de contrato será de até 12 (doze) meses.

### (06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

Lércio balduíno Kirsten;

(45) 3282-1861;

obras@patobragado.pr.gov.br;

### (07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a execução do serviço.

### (08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

### (09) Obrigações da contratada

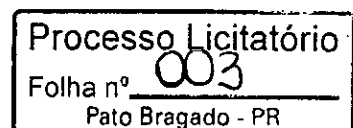
Executar e cumprir com as obrigações dentro do prazo de vigência do contrato a ser firmado.

### (10) Qualificação técnica

Empresa qualificada no ramo para locação de Caminhão Truck, com caçamba Basculante, com capacidade de no mínimo 10m<sup>3</sup>.

### (11) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço Global.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## Referenciais de mercado

O valor de referência de mercado é de: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco) reais, conforme orçamento em anexo.

## (13) Resultados esperados

Contratação de empresa do ramo para locação de Caminhão Truck, com Caçamba Basculante com capacidade de no mínimo de 10 m<sup>3</sup>, para a realização do serviço de retirada de cascalho localizado no Lago de Itaipu.

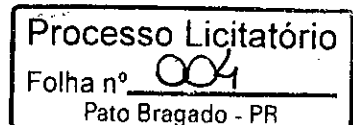
## (14) Sanções

Conforme Legislação vigente.

## (15) Condições gerais

A empresa Contratada através de Processo de Licitação modalidade Dispensa Justificada de Licitação, será responsável pela locação de Caminhão, sendo este com as seguintes especificações: Truck, com Caçamba Basculante com capacidade de no mínimo de 10 m<sup>3</sup>.

Lécio Balduino Kirsten  
Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2014.

De: Secretaria de Finanças  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de Empresa para a locação de caminhões, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

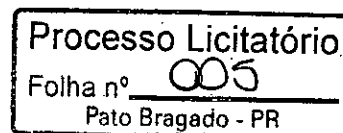
**02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo**

**2678213501008000 – Pavimentação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais**

**3.3.90.39.74.00 - 5153 – Fretes e Transporte de Encomendas – Fonte 505**

Cordialmente

**Djoni Aleander Rohden**  
**Agente de Administração**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5153	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3182
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	1008000	Pavimentação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.74.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2014 até 10/01/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Processo Licitatório  
Folha nº 006  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para locação de caminhões, para atender serviços junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

**REFERÊNCIA:** Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2014.

**INTERESSADO:** Comissão permanente de Licitações.

**EMENTA:** “Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório.”

### RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2014 que a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo necessita a contratação de empresa do ramo de locação de Caminhão Truck, com caçamba basculante, com capacidade mínima de 10m<sup>3</sup>, para retirada de cascalho das margens do lago de Itaipu, tendo em vista que o lago está com nível abaixo do normal, porém começando a subir, o que fará com que o cascalho que se pretende retirar fique em baixo d'água novamente em pouco tempo.

Diante do pequeno valor envolvido, optou-se pela dispensa de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

### FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

No mérito, destaca-se a necessidade a aquisição de locação de caminhão Truck para fazer o transporte do cascalho, especialmente pelo fato de que este se encontra às margens do Lago de Itaipu que tem seu reservatório em baixo nível, porém subindo gradativamente e em pouco espaço de tempo e, caso não seja realizada esta remoção de cascalho logo, em poucos dias estará tudo em baixo d'água, além disso, para realizar o trabalho o Município não conta com mão de obra suficiente, eis que os funcionários do quadro municipal tem outras atividades a serem realizadas, motivo pelo qual a justificativa da locação mediante dispensa, ou seja, diante da urgência comprovada pelo justificativa do Secretário como pelo pequeno valor envolvido na contratação, qual seja, R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Processo Licitatório

Folha nº 07

Pato Bragado - PR

Página 1 de 3



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber:

- a) Em razão de pequeno valor;
- b) Em razão de situações excepcionais;
- c) Em razão do objeto;
- d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta aquisição, que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do objeto, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo.

Por fim, lembramos da necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que realizem esse serviço, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar após a licitação efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se

Processo Licitatório  
Folha nº 008  
Pato Bragado - PR





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL


ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal com a empresa **F. E. DE ALMEIDA SANTOS – TRANPSORES - ME** pelo valor cotado de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 24 de Janeiro de 2014.

  
Marlize Dirleto Gentilini  
OAB/PR 41270  
Procuradora Municipal

Processo Licitatório  
Folha nº 009  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

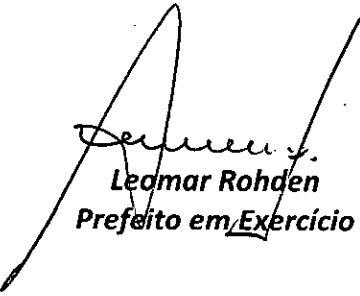
Pato Bragado - PR, em 24 de janeiro de 2014.

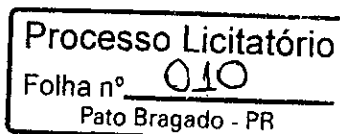
De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Secretaria Municipal de Saúde

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de Empresa para a locação de caminhões, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, de abertura de processo licitatório na Modalidade "DISPENSA JUSTIFICADA DE LICITAÇÃO", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", de acordo com o disposto na legislação vigente.

Atenciosamente

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito em Exercício





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

### DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de Empresa para a locação de caminhões, para atender serviços junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, conforme descrição a seguir:

Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unt	Valor Total
01	12	Diárias	Serviços de Locação de Caminhão Truck Caçamba Basculante, com capacidade mínima de 10 m <sup>3</sup>	R\$ 625,00	R\$ 7.500,00

- 12 (doze) diárias de 08 (oito) horas trabalhadas, com Caminhão (ões) Truck Caçamba Basculante, que tenha capacidade mínima de 10 m<sup>3</sup>;
- As diárias poderão ser desenvolvidas por vários caminhões simultaneamente, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE. Para isto, soma-se as horas trabalhadas para efetivar as diárias citadas na letra "a" desta Cláusula.
- Os serviços consistem no transporte de terra e/ou cascalho para auxiliar nas atividades da Secretaria de Obras, durante o período em que grande parte dos servidores que ocupam cargos de motorista, estão em gozo de férias.
- As despesas de manutenção dos veículos, combustível, despesas com motorista, encargos sociais e trabalhistas, entre outros que incidirem sobre o objeto deste contrato, ficarão à cargo exclusivo da empresa CONTRATADA.

### JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO:

Estes caminhões serão utilizados na retirada de cascalho existente no Lago de Itaipu, considerando que em época anterior do ano a responsável baixa o nível de água, e que neste período esta subindo o nível da mesma, consideravelmente a cada dia, por este motivo e necessária contratação de serviço emergencial para efetuar a retirada do cascalho do local, sabendo que o município não possui mão de obra suficiente para realização deste serviço.

### FORNECEDOR:

**PRESIGE TRANSPORTE & SERVIÇOS - F. E. DE ALMEIDA SANTOS – TRANSPORTES - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.589.213/0001-17, estabelecida na Linha Arroio Fundo, Caixa Postal 140, Zona Rural, Marechal Cândido Rondon, CEP 85.960-000 neste ato representada por sua sócia Administradora a Senhora **Fernanda Eduvirges de Almeida Santos**, portador da Cédula de Identidade nº 7.996.290-7 e do CPF/MF nº 037.670.379-20, residente e domiciliado na Rua 22 de Abril, Casa, Centro, Marechal Cândido Rondon, CEP 85.960-000.

### RAZÃO DA ESCOLHA:

Por tratar-se de empresa do ramo devidamente constituída, que dispõe do objeto necessário, devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e "caput" do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

### DO PREÇO:

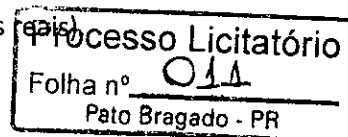
O valor global a ser pago pelo objeto citado é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

### DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

**02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo**

**2678213501008000 – Pavimentação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais**

**3.3.90.39.74.00 - 5153 – Fretes e Transporte de Encomendas – Fonte 505**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DO PRAZO DE ENTREGA:

Imediato, após a solicitação.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 24 de janeiro de 2014.

**DAIANE BORTOLATO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CÉSAR ROBERTO SCHAEFFER - SECRETÁRIO**

**CÂMILA LUANA VORPAGEL - MEMBRO**

Processo Licitatório

Folha nº 012

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

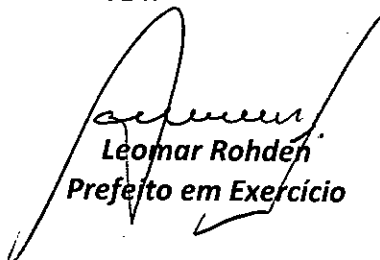
## HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa para a locação de caminhões, para atender serviços junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, o Prefeito Municipal de Pato Bragado aprova os termos em que se encontra o processo, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **PRESIGE TRANSPORTE & SERVIÇOS - F. E. DE ALMEIDA SANTOS – TRANSPORTES - ME**, para entrega do objeto deste processo de Licitação, ao valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 29 de janeiro de 2014.

  
Leomar Rohden  
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 30/01/14 Fl. 01  
Camilo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 30/01/14 Fl. 01  
Camilo  
Visto

Processo Licitatório  
Folha nº 013  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

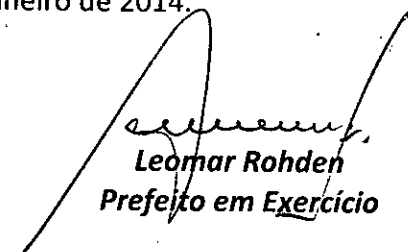
## DELIBERAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2014.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para a locação de caminhões, para atender serviços junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Comunico as Empresas **PRESIGE TRANSPORTE & SERVIÇOS - F. E. DE ALMEIDA SANTOS – TRANSPORTES - ME**, que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Dispensa n.º 001/2014, nos itens correspondentes, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 29 de janeiro de 2014.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito em Exercício**

Processo Licitatório  
Folha nº 014  
Pato Bragado - PR

5478



Marechal Cândido Rondon, PR, 07 de Janeiro de 2013.

**À**  
**Prefeitura Municipal de Pato Bragado**  
**Estado do Paraná**  
**Referente: Orçamento.**

Em atendimento à solicitação dessa municipalidade, enviamos orçamento para serviço de Locação de Caminhão Caçamba Basculante:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	01	DIÁRIA	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 M <sup>3</sup>	430,00	430,00
2	01	DIÁRIA	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 M <sup>3</sup>	625,00	625,00

**Observação:**

- 1) Na proposta estão inclusos todas as despesas com a operação dos equipamentos;
- 2) Nossa proposta tem validade de 60 dias.

**Fernanda E. de Almeida Santos**  
 Proprietária / Administradora

Processo Licitatório  
 Folha nº 015  
 Pato Bragado - PR

**11.589.213/0001-17**

**F. E. DE ALMEIDA SANTOS .**  
**TRANSPORTES - ME**

EST. LINHA ARROIO FUNDO - CX P. 140  
 - ZONA RURAL - ARROIO FUNDO

**85960-000 MAL. CÂNDIDO RONDON - PR**



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4110676997-2</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>Fernanda Eduvirges de Almeida Santos</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Corbélia</b>	UF <b>Pr</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	ESTADO CIVIL <b>Casado</b>
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>Alcides Pires de Almeida</b>	(mãe) <b>Mariluce Eduvirges de Almeida</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>29.12.1980</b>	IDENTIDADE número <b>7.995.290-7</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>037670379-20</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>Rua 22 de Abril</b>			NÚMERO <b>678</b>
COMPLEMENTO <b>Casa</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>85960-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) <b>678</b>
MUNICÍPIO <b>Marechal Cândido Rondon</b>			UF <b>Pr</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>Alteração</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de dados</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>F. E. de Almeida Santos - Transportes - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Estrada Linha Arroio Fundo - Caixa Postal 140</b>			NÚMERO <b>S/N</b>
COMPLEMENTO <b>Zona Rural</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Arroio Fundo</b>	CEP <b>85960-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) <b>678</b>
MUNICÍPIO <b>Marechal Cândido Rondon</b>		UF <b>Pr</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>prestigetransportes@yahoo.com.br</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>70.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(Setenta mil reais)</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4313-4/00</b> Atividades secundárias <b>3811-4/00</b> <b>4213-8/00</b> <b>4222-7/01</b> <b>7752-2/01</b> <b>8130-3/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Obras de terraplenagem, coleta de resíduos não perigosos, obras de urbanização, construção de redes de água, coleta de esgoto e construções correlatas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção de obras, atividades paisagísticas, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização, transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário e locação de mão de obra temporária, serviços combinados para apoio a edifícios, construção de edifícios, atividades de limpeza em geral, obras de fundações e topografia, serviços de pinturas de edifícios em geral.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>17.02.2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>11589213000117</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente/procurador) <b>F. E. de Almeida Santos - Transportes - M.E.</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>02.01.2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE em <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>JADYR CLÁUDIO BONIN</b> <b>RG 948718 SSP-PR</b> <b>AGENCIA DE TOLEDO/PR</b> <b>03.01.13</b>	AUTENTICAÇÃO <b>Junta</b> <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: <b>03/01/2013</b> SOB NÚMERO: <b>20130021059</b> Protocolo: <b>13/002105-9, DE 03/01/2013</b> Empresa: <b>4110676997 2</b> <b>F. E. DE ALMEIDA SANTOS - TRANSPORTES ME</b> <b>SEBASTIÃO MOTTA</b> <b>SECRETARIO GERAL</b>		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> <b>Processo Licitatório</b>  <b>Folha nº 016</b>  <b>Pato Bragado - PR</b> </div>			





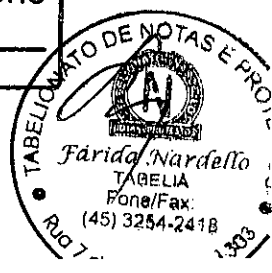
# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4110676997-2</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>Fernanda Eduvirges de Almeida Santos</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Corbélia</b>	UF <b>Pr</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	ESTADO CIVIL <b>Casado</b>
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>Alcides Pires de Almeida</b>	(mãe) <b>Marluce Eduvirges de Almeida</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>29.12.1980</b>	IDENTIDADE número <b>7.995.290-7</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>037670379-20</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso da menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>Rua 22 de Abril</b>			NÚMERO <b>678</b>
COMPLEMENTO <b>Casa</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>85960-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO <b>Marechal Cândido Rondon</b>			UF <b>Pr</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>Alteração</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de dados</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>F. E. de Almeida Santos - Transportes - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>Estrada Linha Arroio Fundo - Caixa Postal 140</b>			NÚMERO <b>S/N</b>
COMPLEMENTO <b>Zona Rural</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Arroio Fundo</b>	CEP <b>85960-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO <b>Marechal Cândido Rondon</b>		UF <b>Pr</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>prestigetransportes@yahoo.com.br</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>70.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(Setenta mil reais)</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4313-4/00</b> Atividades secundárias <b>3811-4/00</b> <b>4213-8/00</b> <b>4222-7/01</b> <b>7732-2/01</b> <b>8130-3/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Obras de terraplenagem, coleta de resíduos não perigosos, obras de urbanização, construção de redes de água, coleta de esgoto e construções correlatas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção de obras, atividades paisagísticas, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização, transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário e locação de mão de obra temporária, serviços combinados para apoio a edifícios, construção de edifícios, atividades de limpeza em geral, obras de fundações e topografia, serviços de pinturas de edifícios em geral.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>17.02.2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>11589213000117</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>F. E. de Almeida Santos - Transportes - M.E.</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>02.01.2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>JADYR CLÁUDIO BONINA</b> RG 948710 SSP-PR AGÊNCIA DE TOLEDO <b>03, 01, 13</b>	AUTENTICAÇÃO <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE TOLEDO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/01/2013 SOB NÚMERO: 20130021059 Protocolo: 13/002105-9, DE 03/01/2013 Empresa: 4110676997-2 <b>F. E. DE ALMEIDA SANTOS - TRANSPORTES ME</b> <b>SEBASTIÃO MOTTA</b> SECRETARIO GERAL		

Processo Licitatório  
Folha nº 017  
Pato Bragado - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 053  
Pato Bragado - PR





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F.E.DE ALMEIDA SANTOS-TRANSPORTES - ME**  
**CNPJ: 11.589.213/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

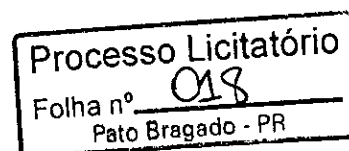
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 19:25:07 do dia 14/01/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/07/2014.  
Código de controle da certidão: **ADFF.A2ED.E31C.EB6A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11589213/0001-17  
**Razão Social:** F E DE ALMEIDA SANTOS TRANSPORTES ME  
**Nome Fantasia:** PRESTIGE TRANSPORTES E SERVICOS  
**Endereço:** ESTR LINHA ARROIO FUNDO SN CAIXA POSTAL 140 / ZONA RURAL / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

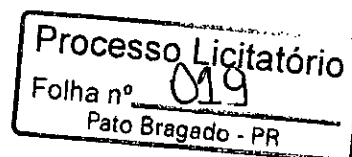
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2014 a 05/02/2014

**Certificação Número:** 2014010710444475634865

Informação obtida em 23/01/2014, às 08:53:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 006802014-88888213

Nome: F.E.DE ALMEIDA SANTOS-TRANSPORTES - ME

CNPJ: 11.589.213/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

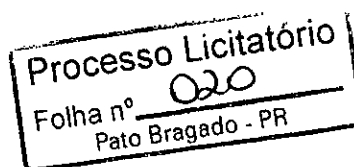
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/01/2014.

Válida até 13/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F.E.DE ALMEIDA SANTOS-TRANSPORTES - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.589.213/0001-17  
Certidão n°: 41421093/2014  
Expedição: 23/01/2014, às 09:00:04  
Validade: 21/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F.E.DE ALMEIDA SANTOS-TRANSPORTES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.589.213/0001-17, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

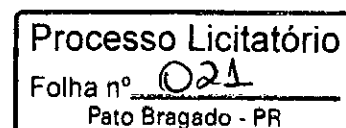
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CONSTRUFORMA

## PAVIMENTAÇÃO

Maicon R. Raupp & Cia. Ltda- ME

CNPJ: 06.187.378/0001-22

### Carta Proposta

À Prefeitura do município de Pato Bragado.

PR 495

CEP:85.948-000

**Objeto: Locação de caminhão caçamba basculante com capacidade mínima de 06m<sup>3</sup> e caminhão caçamba basculante com capacidade mínima de 10m<sup>3</sup>.**

Prezados Senhores,

1. Conforme solicitação nós, abaixo assinados, propomos a locação de caminhão caçamba toco com capacidade de carga de 06m<sup>3</sup> e 10m<sup>3</sup> para serviços de frete de acordo com as condições do contrato e especificações técnicas, pelo valor de **R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) a diária para caminhão com capacidade de 06m<sup>3</sup> e R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) a diária para caminhão com capacidade de 10m<sup>3</sup>.**
2. Está incluso na proposta, motorista e toda a manutenção necessária, bem como combustível (óleo diesel), para os mesmos, durante a vigência do contrato.
3. Nos reservamos o direito de tempo para manutenção dos veículos quando necessário, como aguardo para recebimento de peças e outros.
4. Caso nossa Proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os veículos no momento de assinatura do contrato e durante o período de vigência deste, ou de acordo com o descrito neste.
5. Concordamos em manter esta Proposta, válida pelo período de 30 (trinta) dias a partir da data de envio desta. Até que o contrato seja assinado por nós, esta proposta, constituirá um contrato obrigatório entre nós.
6. Fica sob responsabilidade da Prefeitura do município de Pato Bragado indicar local para destino do material gerados.

**Marechal Cândido Rondon, 09 de janeiro de 2014**

MAICON R. RAUPP & CIA. LTDA.

Maicon Roberto Raupp

Sócio Proprietário

RG 9.585.085-5

**Maicon R. Raupp e CIA Ltda – ME**

**CNPJ 06.187.378/0001-22**

Processo Licitatório

Folha nº 022

Pato Bragado - PR

# CONSTRUFORMA

## PAVIMENTAÇÃO

Maicon R. Raupp & Cia. Ltda- ME

CNPJ: 06.187.378/0001-22

### ANEXO I

Descrição dos serviços a serem realizados na proposta do objeto a seguir.

**Objeto: Locação de caminhão caçamba basculante com capacidade mínima de 06m<sup>3</sup> e caminhão caçamba basculante com capacidade mínima de 10m<sup>3</sup>.**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR EM R\$
- Locação de caminhão caçamba com capacidade de 06 m <sup>3</sup> (diária).	R\$ 450,00
Locação de caminhão caçamba com capacidade de 10 m <sup>3</sup> (diária).	R\$ 650,00
<b>VALOR TOTAL DIÁRIA</b>	<b>R\$ 1.100,00</b>

Marechal Cândido Rondon, 09 de janeiro de 2014

MAICON R. RAUPP & CIA. LTDA.

  
Maicon Roberto Raupp

Sócio Proprietário

RG 9.585.085-5

**Maicon R. Raupp e CIA Ltda – ME**

**CNPJ 06.187.378/0001-22**

Processo Licitatório

Folha nº 023

Peto Bragado - PR

**MAICON R. RAUPP & CIA LTDA-ME**  
**CNPJ: 06.187.378/0001-22**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – FOLHA 01**

**MAICON ROBERTO RAUPP**, brasileiro, natural de águas de Chapecó, SC, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03 de agosto de 1985, do comércio, residente e domiciliado à Rua Luiz Centenaro, 811(Fundos) – Parque Industrial II, Bairro Marechal, neste município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85960-000, portador do RG nº 9.585.085-5-SSP-PR e do CPF Nº 055.025.169-38, e **DJEISON MACIEL RAUPP**, brasileiro, solteiro, natural de São Carlos, Estado de Santa Catarina, nascido em 18 de novembro de 1992, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, 2838, apto 01, Bairro Marechal, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85960-000, portador do RG nº 5.839.349-SESP-SC e do CPF: 085.152.239-45, únicos sócios da empresa **MAICON R. RAUPP & CIA LTDA-ME**, com sede à Rua Luiz Centenaro, 811 – Parque Industrial II, Bairro Marechal, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85960-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41205211601, e inscrita no CNPJ: 06.187.378/0001-22, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

**Clausula Primeira:** O capital social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Socios	Quotas	%	Valor
<b>Maicon Roberto Raupp</b>	<b>190.000</b>	<b>95</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Djeison Maciel Raupp</b>	<b>10.000</b>	<b>05</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>

**Clausula Segunda:** O objeto social passa a ser a Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais/basalto em todo o território nacional para aplicação direta na construção civil, execução de obras viárias, execução de pavimentação poliédrica, construção de redes de água, esgoto e galerias pluviais, locação de máquinas para construção de obras viárias, fabricação de tubos em concreto e artefatos de cimento diversos, Serviços de Medição e Topografia.

**Clausula Terceira:** A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO**  
**MAICON R. RAUPP & CIA LTDA-ME**

**MAICON ROBERTO RAUPP**, brasileiro, natural de águas de Chapecó, SC, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03 de agosto de 1985, do comércio, residente e domiciliado à Rua Luiz Centenaro, 811(Fundos) – Parque Industrial II, Bairro Marechal, neste município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85960-000, portador do RG nº 9.585.085-5-SSP-PR e do CPF Nº 055.025.169-38, e **DJEISON MACIEL RAUPP**, brasileiro, solteiro, natural de São Carlos, Estado de Santa Catarina, nascido em 18 de novembro de 1992, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, 2838, apto 01, Bairro Marechal, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85960-000, portador do RG nº 5.839.349-SESP-SC e do CPF: 085.152.239-45, únicos sócios da empresa

Processo Licitatório  
Folha nº 024  
Pato Bragado - PR



**MAICON R. RAUPP & CIA LTDA-ME**  
**CNPJ: 06.187.378/0001-22**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – FOLHA 02**

**MAICON R. RAUPP & CIA LTDA-ME**, com sede à Rua Luiz Centenaro, 811 – Parque Industrial II, Bairro Marechal, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85960-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41205211601, e inscrita no CNPJ: 06.187.378/0001-22, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome comercial de **MAICON R. RAUPP & CIA LTDA-ME**, com sede a Rua Luiz Centenaro, 811, Parque Industrial II, Bairro Marechal, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem por objeto mercantil a Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais/basalto em todo o território nacional para aplicação direta na construção civil, execução de obras viárias, execução de pavimentação poliédrica, construção de redes de água, esgoto e galerias pluviais, locação de máquinas para construção de obras viárias, fabricação de tubos em concreto e artefatos de cimento diversos, Serviços de Medição e Topografia.

**Cláusula Terceira:** A sociedade iniciou suas atividades em 02 de fevereiro de 2004 e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula Quarta:** Os sócios acordam que pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital da empresa pertencerão sempre a brasileiros.

**Clausula Quinta:** O quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros.

**Cláusula Sexta:** A Administração caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

**Cláusula Sétima:** O capital social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Socios	Quotas	%	Valor
<b>Maicon Roberto Raupp</b>	<b>190.000</b>	<b>95</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Djeison Maciel Raupp</b>	<b>10.000</b>	<b>05</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>

**Clausula oitava:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Nona:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula Décima:** Os sócios acordam que o quadro de recursos humanos/trabalhadores será sempre composto por dois terços (2/3) de trabalhadores e que a sociedade será administrada por um sócio de nacionalidade brasileira.

Processo Licitatório  
Folha nº 025  
Pato Bragado - PR

**MAICON R. RAUPP & CIA LTDA-ME**  
**CNPJ: 06.187.378/0001-22**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – FOLHA 03**

**Cláusula Décima Primeira:** os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda:** Fica investido na função de Administrador da sociedade dispensado da prestação de caução à sociedade o sócio **Maicon Roberto Raupp**.

**Cláusula Décima Terceira:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima Quarta:** Nos quatro meses seguintes ao término do objetivo social, os sócios deliberarão sobre cotas e designarão administrador quando for o caso.

**Clausula Décima Quinta:** Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

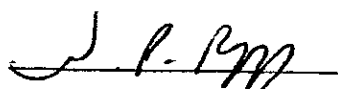
**Cláusula Décima Sexta:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


**Cláusula Décima sétima:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima Oitava:** Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon-PR, 04 de setembro de 2012.

  
Maicon Roberto Raupp

  
Djeison Maciel Raupp



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2012  
SOD NÚMERO: 20126230722  
Protocolo: 12/623072-2, DE 10/09/2012

Processo Licitatório  
Folha nº 026  
Pato Bragado - PR





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAICON R. RAUP & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 06.187.378/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

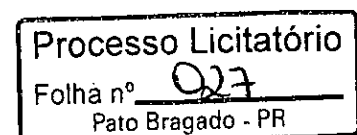
Emitida às 16:08:34 do dia 20/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2014.

Código de controle da certidão: **8F67.C431.A877.391E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06187378/0001-22  
**Razão Social:** MAICON R RAUPP E CIA LTDA  
**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 2834 / LOT MARECHAL / MARECHAL  
CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2014 a 05/02/2014

**Certificação Número:** 2014010708332483239065

Informação obtida em 23/01/2014, às 09:07:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Processo Licitatório  
Folha nº 028  
Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000542013-14025378

Nome: MAICON R. RAUP & CIA LTDA - ME

CNPJ: 06.187.378/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

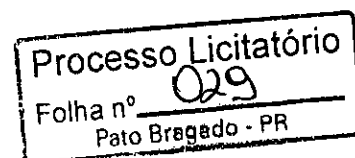
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

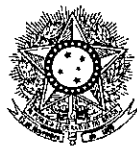
Emitida em 30/10/2013

Válida até 28/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAICON R. RAUP & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.187.378/0001-22  
Certidão n°: 41421440/2014  
Expedição: 23/01/2014, às 09:05:20  
Validade: 21/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAICON R. RAUP & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.187.378/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

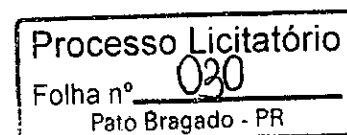
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MASTER CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

AV RIO GRANDE DO SUL 1284 SALA 04 CENTRO

MARECHAL CÂNDIDO RONDÔN – PARANÁ

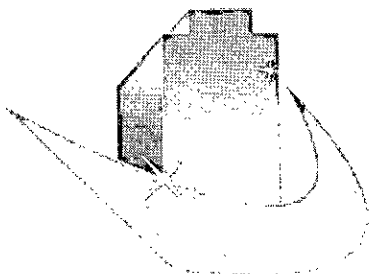
CNPJ 13.335.902/0001-20 TELEFONE (45) 9952-3233

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA DE PATO BRAGADO - PR

ORÇAMENTO SOLICITADO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO  
TOCO CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 6 M/3

DATA DO ORÇAMENTO : 10 DE JANEIRO DE 2014

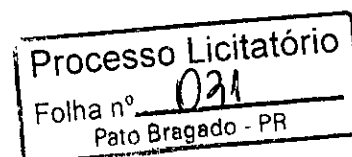
VALOR DE R\$ 485,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) A  
DIARIA



**Master Clean**  
*Limpeza e Conservação*

ORÇAMENTO SOLICITADO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO  
TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 M/3

VALOR DE R\$ 655.00 (SESENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)



*Diogenes de Souza*  
DIOGENES DE SOUZA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41106985110</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>DIOGENES DE SOUZA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>		
FILHO DE (pai) <b>JOÃO ODORICO DE SOUZA</b>		(mãe) <b>NADIR HELENE DE SOUZA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>10/01/1977</b>	IDENTIDADE (número) <b>5.294.390-6</b>	Orgão emissor <b>SESP</b>	UF <b>PR</b>
CPF(número) <b>027.216.929-33</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>AVENIDA RIO GRANDE DO SUL</b>			NUMERO <b>1284</b>
COMPLEMENTO <b>APTO Nº 4</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85.960-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>6297</b>
MUNICIPIO <b>MARECHAL CÂNDIDO RONDON</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CODIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	CODIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIOGENES DE SOUZA EPP</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AVENIDA RIO GRANDE DO SUL</b>			NUMERO <b>1284</b>
COMPLEMENTO <b>APTO Nº 4</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85.960-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>6297</b>
MUNICIPIO <b>MARECHAL CÂNDIDO RONDON</b>	UF <b>PR</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>340.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal: <b>8121400</b> Atividade secundária: <b>8130300</b> <b>8129000</b> <b>3702900</b> <b>3811400</b> <b>4330499</b> <b>8111700</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM IMÓVEIS PÚBLICOS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E ACOSTAMENTOS DE RODOVIAS, BOCA DE LOBO, PINTURA DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PORTARIA, CONTROLADORES DE ACESSO E RECEPÇÃO, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, CAPINA E PODA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CARGA E DESCARGA, ESVAZIMENTO E LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO, FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTO, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMA, AMPLIAÇÃO EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUCK PARA TRANSPORTE DE CARGAS INTERMUNICIPAIS, XXX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>07/03/2011</b>	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>13335902000120</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Diogenes de Souza EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>25/06/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Diogenes de Souza</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			Processo Licitatório Folha nº <b>032</b> Pato Bragado, PR
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Christiane Prestes</i> Junta Comercial do Paraná Christiane Maria Lemos Prestes Rua 130, 560 - SESP - PR	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/06/2013 SOB NÚMERO: 20133567044 Protocolo: 13/356704-4, DE 25/06/2013 Empresa: 41 1 0698511 0 DIOGENES DE SOUZA EPP SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106985110		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DIOGENES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOÃO ODORICO DE SOUZA		(mãe) NADIR HELENE DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/01/1977	IDENTIDADE (número) 5.294.390-6	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 027.216.929-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 1284
COMPLEMENTO APTO Nº 4	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6297
MUNICÍPIO MARECHAL CÂNDIDO RONDON			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL DIOGENES DE SOUZA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 1284
COMPLEMENTO APTO Nº 4	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6297
MUNICÍPIO MARECHAL CÂNDIDO RONDON	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 340.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8121400 Atividade secundária 7732201 4313400 4391600 4120400 4399199 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COM E SEM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE MÃO - DE - OBRA TEMPORÁRIA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA A CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE ANDAIME. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/03/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13335902000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Diogenes de Souza EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Diogenes de Souza</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Cristiane Prestes</i> Junta Comercial do Paraná Cristiane Maria Vemos Prestes		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/06/2013 SOB NÚMERO: 20133567044 Protocolo: 13/356704-4, DE 25/06/2013 Empresa: 41 1 0698511 0 DIOGENES DE SOUZA EPP SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

Processo Licitatório  
Folha nº 033  
Pato Bragado - PR

25 JUN 2013

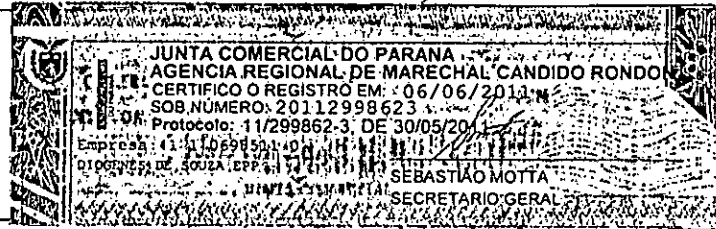
# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SE/DL 41106985110		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DIOGENES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOÃO ODORICO DE SOUZA		(mãe) NADIR HELENE DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/01/1977	IDENTIDADE (número) 5.294.390-6	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 027.216.929-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOUR - rua, av, etc) AVENIDA RIO GRANDE DO SUL			NUMERO 1284
COMPLEMENTO APTO Nº 4	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6297
MUNICIPIO MARECHAL CÂNDIDO RONDON			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL DIOGENES DE SOUZA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO GRANDE DO SUL			NUMERO 1284
COMPLEMENTO APTO Nº 4	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6297
MUNICIPIO MARECHAL CÂNDIDO RONDON	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 8121400 Atividade secundária 8130300 8129000 3702900 3811400 8111700 4330499	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM IMÓVEIS PÚBLICOS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E ACOSTAMENTO DE ROD OVIAS, BOCA DE LOBO, PINTURA DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PORTARIA, CONTROLADORES DE ACESSO E RECEPÇÃO, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, CAPINA E PODA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CARGA E DESCARGA, ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO, FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTO, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMA, AMPLIAÇÃO EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/03/2011	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13335902000120	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/interlocutor) <i>Diogenes de Souza EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 30/05/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Diogenes de Souza</i>		

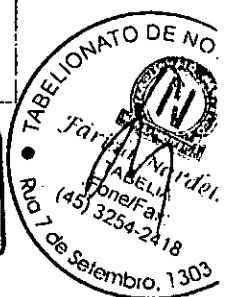
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
*Cristiana Maria Lemos Prestes*  
Junta Comercial do Paraná  
Cristiana Maria Lemos Prestes  
RG 4.193.565-9 SSP-PR  
Agência Regional do Mel. Comércio Rondon - PR

AUTENTICAÇÃO




Processo Licitatório  
Folha nº 034  
Pato Bragado - PR



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41106985110</b>			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>DIOGENES DE SOUZA</b>					
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>			ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>		
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>		RÉGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) <b>JOÃO ODORICO DE SOUZA</b>			(mãe) <b>NADIR HELENE DE SOUZA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>10/01/1977</b>		IDENTIDADE (número) <b>5.294.390-6</b>		Órgão emissor <b>SESP</b>	
		UF <b>PR</b>		CPF (número) <b>027.216.929-33</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>AVENIDA RIO GRANDE DO SUL</b>				NÚMERO <b>1284</b>	
COMPLEMENTO <b>APTO Nº 4</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>85.960-000</b>	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>6297</b>	
MUNICÍPIO <b>MARECHAL CÂNDIDO RONDON</b>					
UF <b>PR</b>					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>		DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL <b>DIOGENES DE SOUZA EPP</b>					
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AVENIDA RIO GRANDE DO SUL</b>				NÚMERO <b>1284</b>	
COMPLEMENTO <b>APTO Nº 4</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>85.960-000</b>	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>6297</b>	
MUNICÍPIO <b>MARECHAL CÂNDIDO RONDON</b>		UF PAÍS <b>PR BRASIL</b>		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>150.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) <b>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>8121400</b> Atividade secundária <b>4313400</b> <b>4391600</b> <b>4120400</b> <b>4399199</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b>		DESCRIÇÃO DO OBJETO XX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>07/03/2011</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>13335902000120</b>		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	
				UF <b>XX</b>	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não					
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Diogenes de Souza EPP</i>					
DATA DA ASSINATURA <b>30/05/2011</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Diogenes de Souza</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Cristiane Prestes</i> Junta Comercial do Paraná Cristiane Maria Lemos Prestes RG 4.193.566-9 SSP/PR Agência Regional de Mar. Cândido Rondon - PR		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/06/2011 SOB NÚMERO: 20112998623 Protocolo: 11/299862-3, DE 30/05/2011 Empresa: 41106985110 Diogenes de Souza EPP SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	
--	--	--	--

Processo Licitatório  
Folha nº 035  
Pato Bragado - PR





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DIOGENES DE SOUZA EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 1 0698511-0	13.335.902/0001-20	03/03/2011	07/03/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)			
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 1284 - APTO Nº 4, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM IMÓVEIS PÚBLICOS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E ACOSTAMENTO DE RODOVIAS, BOCA DE LOBO, PINTURA DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PORTARIA, CONTROLADORES DE ACESSO E RECEPÇÃO, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, CAPINA E PODA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CARGA E DESCARGA, ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO, FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTO, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMA, AMPLIAÇÃO EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 06/06/2011	Número: 20112998623	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário			
DIOGENES DE SOUZA			
Identidade: 5.294.390-6, SESP/PR		CPF: 027.216.929-33	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 11 de dezembro de 2012

12/802999-4



*Smotta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

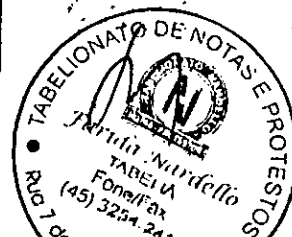
*Christiane Prestes*  
Junta Comercial do Paraná  
Christiane Maria Lemos Prestes  
RG 4.193.566-9 SSP-PR  
Agência Regional de Mar. Cândido Rondon - PR

SERVIÇO REGISTRAR DO PARANÁ



Processo Licitatório

Folha nº 025  
Pato Bragado - PR





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.335.902/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/03/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIOGENES DE SOUZA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MASTER CLEAN LIMPEZA E CONSERVACAO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>1284</b>	COMPLEMENTO <b>APT 4</b>
CEP <b>85.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b>
		UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/03/2011</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/01/2014 às 14:00:58 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Processo Licitatório  
Folha nº 037  
Pato Bragado - PR

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIOGENES DE SOUZA - EPP**  
**CNPJ: 13.335.902/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

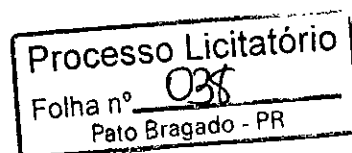
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:33:17 do dia 24/09/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/03/2014.  
Código de controle da certidão: **4FAA.D885.4351.FC1E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13335902/0001-20  
**Razão Social:** DIOGENES DE SOUZA  
**Nome Fantasia:** MASTER CLEAN LIMPEZA E CONSERVACAO  
**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 1284 / CENTRO / MARECHAL  
CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

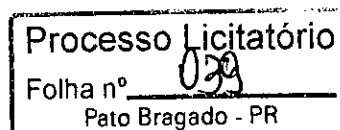
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2014 a 05/02/2014

**Certificação Número:** 2014010711242145371662

Informação obtida em 23/01/2014, às 09:41:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 003022014-88888902

Nome: DIOGENES DE SOUZA - EPP

CNPJ: 13.335.902/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

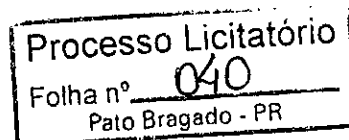
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/01/2014.

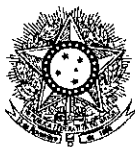
Válida até 08/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIOGENES DE SOUZA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.335.902/0001-20  
Certidão nº: 41422765/2014  
Expedição: 23/01/2014, às 09:20:08  
Validade: 21/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIOGENES DE SOUZA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.335.902/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

